

P O R T A R I A Nº106

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal,

**RESOLVE:**

Designar para exercerem as funções de juiz preparador as seguintes pessoas:

ARLINDO JOSÉ DA SILVA, para o povoado de BOA SORTE.

BERNARDES RODRIGUES DE SANTANA, para o povoado de Santo Elias.

ULISSES BUENO PÓVOA, para o povoado de MISSÕES.

SEBASTIÃO MARTINS REZENDE, para o povoado de TAIPAS.

ATANÁSIO ALVES DE SOUZA, para o povoado de RIO DA CONCEIÇÃO.

PEDRO DE SANTANA BRITO, para o povoado de CORRENTE.

MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA, para o distrito de CONCEIÇÃO DO NORTE, todos pertencentes à zona de DIANÓPOLIS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 8 de abril de 1958.

*Alceu Galvão de Vellasco*

*Quatado  
10-4-58  
C. Royola*